



BANCO DO BRASIL

pasep

Comprovante de Inscrição - CI

Data do cadastramento

20.07.94

Nº de inscrição no PASEP

1.705.725.532-0

Nome do participante

GERALDINO DA CONCEICAO COSTA

Data do nascimento

09.12.37

Sexo

1

1 - Mas.
2 - Fem.

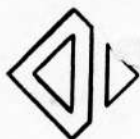
CPF

102910599-53

Nome da mãe

MARIA QUIRINA

Válido somente com a apresentação do documento de Identificação.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.854

Nome do Empregado: GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTAResidência: RUA 3 Nº 15 - M. OURO SETOR NORTE Telefone: 644-1637

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 57 anos, Data de Nascimento 09 / 12 / 37 lugar
do nascimento CORUMBÁ/MSEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai TANCREDO CARNEIRO DA COSTA Nacion. BRASILEIRO
Mãe MARIA QUIRINA DA COSTA Nacion. BRASILEIRABeneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 13.407 Série 2518» » » de Saúde
» » » do Inst. AposentadoriaSituação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de MenorN.º
Série
N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 30.05.94Cargo que ocupa DATILOGRAFO - 24 (Res. 26/92)Remuneração 297,34 R\$Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 30 de MATO de 19 94

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

NOME GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA		N.º DA MATRÍCULA	
DATA NASCIMENTO 09.12.37	NACIONALIDADE BRASILEIRA		
NATURALIDADE CORUMBÁ /MS	PROFISSÃO DATILOGRAFO		
ENDEREÇO RUA 03 N.º 15 M.DO OURO SETOR CENTRO NORTE -Fone: 644-1637			
PAI TANCREDO CARNEIRO DA COSTA		ESTADO CIVIL CASADO	
MÃE MARIA QUIRINA			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 13.274.	DATA / /	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS		
CART. PROF. N.º 13.407	SÉRIE 251 / /	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA 158.750 S/C	CATEGORIA 102910599/53	REG. MILITAR 09.08.55
TÍTULO N.º 017393341856	ZONA	SEÇÃO
CPF N.º 102.910.599-53	PASEP N.º 1.705.725.532-0	

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 30.05.94	FUNÇÃO DATILOGRAFO
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
-------------------	-----------------	-------------------	-----------------

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.09.94

↓ Conf.Of. nº 244/94-GP, do TRE solicitando a contratação e que seja colocado a disposição daquele TRE, o referido servidor com ônus para esta Cia., a partir de 30.05.94, pelo prazo de 01(um) ano, N- 24 da Res.26/92 - percebendo o valor em URV 297,34

01.09.94 - Conf.Res.011/94, o servidor foi Enquadrado no Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares N- 22, percebendo ao salário de R\$ 324,00 -por determinação do DIAF o prazo estipulado referido contrato termina-se em 31-12-94.

Conforme Processo nº 397/95 - do Juízo Eleitoral informa sobre a prestação de serviços do servidor naquele Órgão e também solicita o pagamento de 60 horas extras e sendo indeferido por existir a Resolução nº 01/95 que proibir o pagamento da mesma.

Conforme processo nº 734/95 de 17.4.95 o TRE comunica sobre a disponibilidade do servidor e também informe - sobre 4a 60:00 horas extras que o servidor realizou, conf.of.nº 056/95, fazendo juz.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Cf.Of.010/95/Gab.Sad e relatório anexo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral, salientando que os mesmos deverão continuar nas respectivas repartições, até definição final.

-Cf.Prot.nº 417/95 e CI circular nº 01/95 da Diretoria, comunicando o desligamento do Servidor desta Cia, a partir de 19.05.95.

-Cf.Prot.nº 1.702/95 e despacho em anexo informando que o servidor foi atingido pelo Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal.

A partir de 01.05.95, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 382,95, passando p/ o nível 23-A com base na Res. 11/94 de 01.09.54.

CURRICULUM VITAE

*Contrator como
Datilografista nível
24 da Resolução nº 26/92
desde 30/5/94*

1 - DADOS PESSOAIS

- Geraldino da Conceição Costa
- Rua Três, nº 15 Morada do Ouro - Setor Centro Norte
Cuiabá - MT 644-1637
- Tancredo Carneiro da Costa e Maria Quirina da Costa
- 09/12/37
- Brasileiro
- Casado
- Leonina Figueiredo Costa
- Militar reformado por invalidez podendo prover subsistência
(Especialista Escrevente)
- Carteira Profissional (nº 13407 série 251 - SC)
- Título de Eleitor (protocolo 017393341856 - TRE/MT)
- CPF (nº 102.910.599-53)
- Carteira de Identidade (nº 13.274.965 - SSP)

2 - CURSOS REGULARES

- Grupo Escolar Luiz Albuquerque
- Ginásio Maria Leite
- Militar da Marinha procedente de escola que corresponde ao
colegial completo e especialização profissional idem.

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- BELMAR - Importação e Comércio Ltda.
Período: 09/08/71 a 14/09/72
Cargo : Almoxarife
Atividade da empresa: Comercial
- Editorial TESE Ltda.
Período: 01/10/72 a 08/09/76 e 01/10/72 a 05/12/75
Cargo : a) Auxiliar de cobrança
b) Encarregado Geral
Atividade da empresa: Comércio de livros
- Despachante policial autônomo
Período: 10/08/79 a 19/07/85

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Despachante Policial; concursado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo credenciado em 09/08/79 conforme publicação do Diário Oficial de 10/08/79(pág. 18).

Cuiabá, 18/07/94

Desab. L. Concilio P.S.

(CARTÃO DE IDENTIDADE)

BRASIL
MINISTÉRIO DA MARINHA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

158.750 S/C 09.08.1955

GERALDINO DA CONCEIÇÃO
COSTA

Cabo (ES) Refº

POSTO GRADUAÇÃO PRM-SSAC
102910599/53 ***

CPF INSPASEP

(CARTÃO DE IDENTIDADE)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

14-dez-1978

13.274.965

13.12.78

086790

FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO IIRCO SP

S.I. 16

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)


 U.F. MT ZONA ELEITORAL 050 NOME DO REQUERENTE Geraldo da Conceição Costa

SOLICITAÇÃO: INSCRIÇÃO ☒ TRANSF. NA UF ☐ TRANSF. ENTRE UF'S ☐ REVISÃO ☐ PEDIDO DE 2ª VIA ☐

ESTE PROTOCOLO SUBSTITUI O TÍTULO ELEITORAL PELO PRAZO DE 90 DIAS.

DATA 20/05/94 ASSINATURA DO REQUERENTE [Signature]

Nº DE INSCRIÇÃO TRE/MT 017393341856

COLE AQUI A FOTOGRAFIA DO REQUERENTE PARA O TÍTULO ELEITORAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAS

Cópia de...
 DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE CONTRIBuintES
 VÁLIDO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO BRASIL

ASSINATURA DO CONTRIBuintE
[Signature]

CIC

NASCIMENTO	09.12.37	REGISTRO NO CPF	102 910 599 53
CONTRIBUINTE	GERALDINO DA CONCEICAO COSTA		

Antônio Carlos Costa
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

JUIZO ELEITORAL DA 50 ZONA
Rua Pedro Celestino, 291
Caxito — MT



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ATESTADO DE ANTECEDENTES

SR. DELEGADO CHEFE:

R. G. 13.274.965-SP.

GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA

filho de TANCREDO CARNEIRO DA COSTA

e de MARIA QUIRINA DA CONCEIÇÃO COSTA

nascido a 09 de DEZEMBRO de 19 37, na cidade d

CORUMBÁ, Estado de MATO GROSSO DO SUL

estado civil CASADO, profissão, DESPACHANTE POLICIAL

residente à rua LUIZ ISAIAS DE SOUZA, 12 - VILA MARIANA

na cidade de SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU CARIMBO

requer de V. Sa. ATESTADO DE ANTECEDENTES.

PROTOCOLO DO POSTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

CONFIDENTE

SÃO PAULO

26

SETEMBRO

DE 1985

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO

OBSERVAÇÕES

RESERVADO PARA O TROD

L.B.G.D.

27 SET 85

CONFIDENTE

DATA

RUBRICA

DE

DE 19

Ruben Cesar Junior

DELEGADO TITULAR
NASC. • SP. • SP.

O DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ATESTADO DE ANTECEDENTES

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO G. DAUNT
S.L. 16

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU CARIMBO

SR. DELEGADO CHEFE: R. G. 13.274.965-SP.
GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA.
filho de TANCREDO CARNEIRO DA COSTA.
e de MARIA QUIRINA DA CONCEIÇÃO COSTA.
nascido a 09 de dezembro de 19 37, na cidade de
CORUMBÁ, Estado de MATO GROSSO DO SUL,
estado civil CASADO, profissão, DESPACHANTE POLICIAL.,
residente à rua LUIZ ISAIAS DE SOUZA, 12 - V. MARIANA,
na cidade de SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO.

requer de V. Sa. **ATESTADO DE ANTECEDENTES.**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

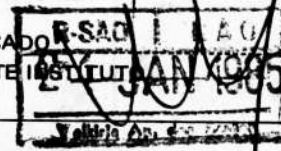


CONFERENTE	
DATA	RUBRICA
15/1/85	

SÃO PAULO, 15 de janeiro DE 19 85.
Geraldino da Conceição Costa
ASSINATURA DO REQUERENTE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO REGISTRA ANTECEDENTES
JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.
OBSERVAÇÕES



CONFERENTE	
DATA	RUBRICA

Helen Costa DE DELEGADO TITULAR
1985-001-SP. DE 19 85
O DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO-GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

-158-A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA	Data da Emissão 30/05/94	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: DATILÓGRAFO	Nível: I - 22	Matrícula Nº
				Exercício: 1994	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
				Lotação: T.R.E.	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

[illegible]

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

179-A

179-A

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente,  EDEGARD M. BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -  BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDO EM
	GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA		



SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Lei Estadual N.º 570 de 29/12/1946

D E C L A R A C Ã O

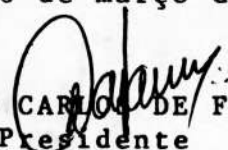
Declaramos a quem interessar possa que o Sr. GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA exerce a atividade de Despachante Policial como AUTÔNOMO, desde 07 de agosto de 1979, sendo portador da Credencial de nº 4.986 expedida pelo Serviço de Fiscalização dos Despachantes, Órgão da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, o mesmo é atualmente membro da Diretoria desta Entidade.

Durante este período de atividade como Despachante, - sempre demonstrou qualidades morais que muito o recomendam.

Educado, leal, caráter impecável, espírito disciplinado de formação militar, sempre deu excelente mostra de cooperação além do que lhe era exigido, nada constando que o tivesse desabornado.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

São Paulo, 30 de março de 1987.


ANTONIO CARLOS DE FARIA
Presidente

CADA FIRMA	AO TABELÃO	Cz\$ 1,60
	AO ESTADO	Cz\$ 0,43
	CART. SERV.	Cz\$ 0,32
	SELOS PAGOS POR VERBA	
	DR. FERNANDO NOBRE FILHO	
TABELÃO		
DR. FERNANDO NOBRE NETO		
OFICIAL MINOR		
100 CARTÓRIO DE NOTAS		
207 - RUA 24 DE MARÇO, JERÔNIMO FONSECA 220-1344		
Reconheço a firma por SE MELHANÇA		
		
03 ABR 1987		
Em 10/11/87 da Verdade		
Feor. Autorizados - DURIVAL L. FREITAS ☐		
ALFREDINO A. OLIVEIRA ☐ LUIZAS BENTIM ☐		
ANTONIO BRIENZA GOVOS ☐		



TESE EDITORA S.A.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. GERALDINO CONCEIÇÃO COSTA, portador da Carteira Profissional de nº 13.407 série 251ª, foi nosso funcionário nos períodos - de 01 de Outubro de 1972 a 05 de Dezembro de 1975 e de 03 de Maio de 1976 a 08 de Setembro de 1976, exercendo as funções - de Auxiliar de Cobrança, tendo-se demitido em ambos os períodos.

Declaramos ainda que durante o período - - acima, mostrou sempre ser pessoa idônea e trabalhadora, nada constando que o tivesse desabonado.

São Paulo, 09 de Julho de 1977

TESE EDITORA S.A.
[Assinatura]

ARQUITETURA, PROJETO E CONSTRUÇÃO

EDSON DA SILVA
CREA 23084 - 6.ª REGIÃO

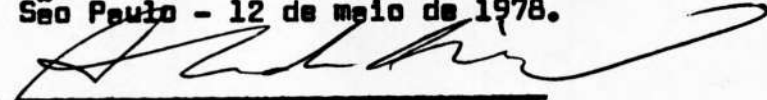
DECLARAÇÃO

Declaremos a quem possa interessar que o Sr. Geroldino de Conceição Costa trabalhou conosco no período de setembro de 1976 a maio de 1978. Durante a época em que esteve conosco, o Sr. Geroldino demonstrou qualidades morais que muito o recomendamos.

Educado, leal, caráter impecável, espírito disciplinado de formação militar, deu excelente amostra de cooperação à firma além do que lhe era exigido. Deixe os trabalhos da firma por sua livre e espontânea vontade e terá uma vaga conosco se desejar retornar.

Indicamo-lo para cargos de confiança e responsabilidade. Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

São Paulo - 12 de maio de 1978.


EDSON DA SILVA
ARQUITETO CREA 23.084-D
6.ª REGIÃO - PREF. 5570-D



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, a quem interessar possa e, sob fé de meu grau, conhecer o senhor GERALDINO CONCEIÇÃO COSTA, brasileiro, casado, militar da reserva (marinha de Guerra do Brasil) há mais de 40 anos, período compreendido entre os bancos escolares (Corumbá-MS) e a caserna (comando do 6º Distrito Naval) e nesse interregno até a presente data desconheço quaisquer atos que o desabone em sua vida particular, social e economica.

Diocles de Figueiredo
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Cuiabá, Mt., 31 de julho de 1991

Diocles de Figueiredo
DIOCLÉS DE FIGUEIREDO
Juiz de Direito de Entrância Especial Titular da 16ª Vara Cível da Capital

Diocles de Figueiredo

AV. GETÚLIO VARGAS, 450 - FORUM - FONE: 322-9130
RUA 56, N. 19 - BOA ESPERANÇA - FONE: 361-5559

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
Tabelião do 2º. Ofício

MT
Culabá

Reconheço a _____ firma _____

Diocles de Figueiredo.

e dou fé.

Culabá, MT 12/09/1991
Moema de Figueiredo Correa da Silva

Moema de Figueiredo Correa da Silva
Escritora Juramentada do Cartório do 2º Ofício

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência no Ofício nº 244/94-GP-TRE, datado de 13.05.94, estamos colocando à disposição desse Egrégio Tribunal, os servidores contratados para atender as exigências de legislação eleitoral, com ônus para esta Companhia, constantes da relação que segue junto.

Informamos ainda, a Vossa Excelência, que para facilitar os lançamentos e registros utilizados na confecção da Folha de Pagamento na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, a frequência dos servidores nominados deverá ser encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa até o dia 20 de cada mês.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para renovar os protestos de alta estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

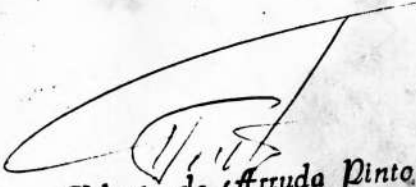
N E S T A/

CRH/ecp.

SERVIDORES CONTRATADOS PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL E
PRESTAR SERVIÇOS NO TRE/MT.

01 - MARLUCIA FERNANDES DA SILVA

02 - GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

SEGUROS

**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG)
E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO (AP)**

NOME DA EMPRESA

CODEMAT

FLORIANO DA CONCEIÇÃO COSTA

Nº MATRÍCULA

Nº APÓLICE VG

Nº APÓLICE AP

DESCONTO INICIAL
Cr\$

promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual o caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, toda a reajustar o valor do desconto.

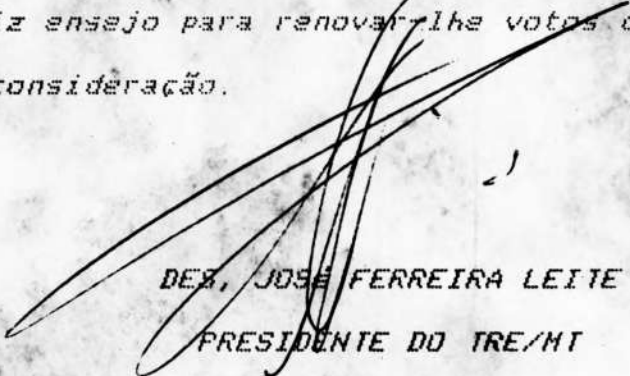
Floriano da Conceição Costa
ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

Este documento deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5500 - FONE 371-3232 - CURITIBA-PR

Assim, é que, não contando o Tribunal Regional Eleitoral com o número de servidores necessários ao enfrentamento dos trabalhos eleitorais que se avizinham, nem também, de receita orçamentária destinada a contratação de pessoal, tem este então, a finalidade de solicitar ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa de Vossa Senhoria a possibilidade de contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, as pessoas de GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, brasileiro, residente e domiciliado à rua 03, nº 15, setor Centro Norte, bairro Morada do Duro, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.274.965 SSP/SP e CPF nº 102.910.599-53 e MAIRLÚCIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, 2º Grau completo, residente e domiciliada nesta Capital, para prestarem serviços nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Sendo só o que se me oferece para o momento, colho do feliz ensejo para renovar-lhe votos da mais elevada estima e distinguida consideração.


DEB. JOSÉ FERREIRA LEITE
PRESIDENTE DO TRE/MT

as pessoas de MARIA LIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA NEVES e
NAILA MARIA DE ANDRADE E SILVA, todos por tempo
indeterminado a fim de prestarem serviços perante o
Tribunal Regional Eleitoral.

No aguardo da costumeira atenção, colho da
feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos
de consideração e apreço.

DES JOSÉ FERREIRA LEITE
PRESIDENTE TRE/MT

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELA CODEMAT

- 01- ADELSON BOTELHO DE NATOS ✓ ⊕
- 02- ALEXANDRA ANDRÉA BARRETO ✓ ⊗
- 03- ANTONIA ROMANIN CUSTÓDIO ✗ ⊕
- 04- ARLENE BENEDITA M. AMARANTE ✗ ⊗
- 05- BENEDITO SÉRGIO FEGURI ✓ ⊗
- 06- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ✓ ✗ ⊕
- 07- CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA ✗ ⊗
- 08- ELÍDIO ONOFRE CLARO ⊗
- 09- GERALDINO DA C. COSTA ⊗
- 10- JANE MARIS MULLER BECK ⊗
- 11- JOÃO JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA, ⊕
- 12- LEILA MÁRCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA ✓ ⊕
- 13- LUZIA CRISTINA D. RODRIGUES ✓ -
- 14- MARIA AUXILIADORA C. SOUZA ✗ ⊗
- 15- MARIA BENEDITA DE MORAES ✗ ⊕
- 16- MARILENE FERREIRA LEMES ✓ ⊕
- 17- MÁRCIO CIRÍACO DA SILVA ✗ ⊕
- 18- MÁRIO CÉSAR BOTELHO RONDON ✗ ⊗
- 19- MÁRIO MÁRCIO CARVALHO GUSMÃO ✓ ⊕
- 20- NADJA NORBECK TEIXEIRA ✓ ⊕
- 21- NEUZA MARIA CORREA FINHEIRO ✓ ⊕
- 22- ROBSON LEITE SILVA ✓ ⊕
- 23- SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA ✗ ⊗
- 24- SUELI BENEDITA DE MORAES ✓ ⊕
- 25- TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA ⊗
- 26- VICENTE A. DO NASCIMENTO ✓ ⊗

1294-10

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.317/94</u>
Processo N° <u>- + -</u>
Data <u>07 / 11 / 94</u>
<i>Martins</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.317/94

Nº PROCESSO: 1.955/94

DATA, 07 / 11 / 94

INTERESSADO

PODER JUDICIARIO-JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 60 HORAS EXTRAS PARA O SERVIDOR
GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, CONFORME OFÍCIO Nº.278/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA ^{38ª} ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 278/94

CODEMAT	
Protocolo N.	3.317/94
Processo N.	1.955/94
De	07.11.94
Mairane	
Serviço de Protocolo	



Cuiabá, 01 de novembro de 1.994.

Senhor Coordenador,

Aproveito-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o servidor GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, que se encontra a disposição deste Cartório Eleitoral, vem desempenhando suas funções diárias sem apresentar qualquer espécie de problemas, tendo trabalhado até mesmo além do horário normal, tendo feito 60 horas extras devido do grande acúmulo de serviços, tendo assim prestado serviços de alta relevância para este órgão, estando assim o servidor englobado no quadro de funcionários, correspondendo com todas as suas obrigações perante este Cartório Eleitoral da melhor forma possível.

PAULO CÉSAR SILVEIRA
Chefe do Cartório Eleitoral da
38ª Zona

Dr. Manoel Ornelas de Almeida
Juiz Eleitoral da 38ª Zona
Cuiabá

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLADO
CODEMAT
Fl. nº 03
12

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº. 1.955/94

DE 07 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

FERREIRA
Para informar.
Em 07.11.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
ps informar situação funcional do servidor.
Em 08/11/94

Pinto
Chefe de Divisão

A Coordenadoria de Rec. Humanos

Ref: Geraldino da Conceição Costa

Informamos a J. J. que o requerente é servidor deste Bie, admitido em 30.5.94 nas funções de Auxiliar Administrativo, e encontra-se a disposição do TRE e ora solicita o pagamento de 60 horas extras trabalhadas naquele órgão.

Em 9/11/94 (Pinto)

Odete Pinheiro de Almeida
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ao Diretor adm. Financeiro

Considerando a revogação do Decreto nº 11/94, as horas extras poderão ser pagas, uma vez que o Cartório Eleitoral da 38ª Zona, confirma as horas trabalhadas.

Em 09/11/94

Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

PORT

Com base nas informações
dessa Coordenadoria Antecipar o pagamento
desde que haja comprovantes de corte das
horas extras solicitadas.

Rec., 16.11.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ providenciar pagte, de acordo com o autorizo
do DIAF, anotações e arquivo.

Em 17/11/94

Olinto de Almeida Lima
Coordenador de Rec. Humano

A D.R.A

Indicado na Folha de Pagamento do mês de
Dezembro /94 conforme autorizo do DIAF.

Em 08/10/94

Roberto Ottonio Godin
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Coordenador de Rec. Humano
Div. de Salários e Encargos

CODEMAT	
Protocolo N°	3806/94
Processo N°	— 1 —
Data	21 / 12 / 94
Maurício Augusto	
Serviço de Atendimento	

Nº PROTOCOLO: 3.806/94

Nº PROCESSO: 2.298/94

DATA, 21 / 12 / 94

INTERESSADO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

ENCAMINHA O SERVIDOR GERALDINO DA CONCEIÇÃO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DESTES JUÍZO, TENDO O MESMO FEITO TOTAL DE 12 HORAS EXTRAS, CONFORME OFÍCIO Nº 293/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 293/94

Cuiabá, 01 de dezembro de 1.994.

PROTÓCOLO CODENAT	
Protocolo N°	3806/94
Processo N°	9298/94
Data	21. 12. 94
Nunes August -	
Secretário	

Senhor Diretor,

Aproveito-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, o servidor GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, que se encontra a disposição deste Juízo, tendo o mesmo feito um total de 12 horas extras, referente aos dias: 04, 09, 10, 24 e 25, estando assim o referido servidor, cumprindo com todas as suas atividades determinada por este Cartório Eleitoral.

Dr. PAULO CÉSAR SILVEIRA
Chefe de Cartório
38ª ZE.

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro/CODEMAT

NE_S_TA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO
CODMAT
1291
Nº 1291

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 2.298/94

DE 21 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A O RD.
Para informar.
Em 23.12.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. Reg. Acompanhamento
pt informar situação funcional do servidor.
Em 26/12/94

Vilante de Arruda Lima
Coordenador de Rec. Humanos

17 Coordenadoria de Rec. Humanos

Ref: Jerolima de Conceição Costa

Informamos a S. 5ª; que o requerente
é servidor desta Cie, por meio posterior de
serviço desde 30.05.94 na Função de
Agente Administrativo e que solicita
o pagamento de horas extras dos
dias 04, 09, 10, 24 e 25 do corrente mês.

Em 27/12/94

Adete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro

Faz a informação da Div. Reg. de Comp. e Contas
submetemos à apreciação de V. S.ª,

Em 29/12/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A. C. R. H.

Para aguardar orientações
do novo Diretor.

Em 29.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Sr. Diretor Administrativo

pf manifestar quanto ao pagamento.

Em 13/01/95

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Do Financeiro

para conhecimento e autorização

Em 13/01/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A. C. R. H.:

Para anotação na ficha funcional do
servidor e, em seguida, informar, através
de ofício, ao Juízo Eleitoral que, tendo em
vista a indisponibilidade da dotação orça-
mentária e financeira desta Empresa, bem
como instruções verbais recebidas, o pagamento
de horas extras somente poderá ser efetuado
com autorização do Sr. Governador do
Estado. Em 16.01.95

PROT. 645/95
CÓDIGO 397/95
DATA 06/03/95

Nº PROTOCOLO: 645/95

Nº PROCESSO: 397/95

DATA, 06 / 03 / 95

INTERESSADO

JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR GERALDINO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZA, VEM DESEMPENHANDO SUAS FUNÇÕES DIÁRIAS, TRABALHANDO ATÉ MESMO ALÉM DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE FAZENDO JUS A 60 HORAS EXTRAS, CONFORME OFÍCIO Nº.035/95.

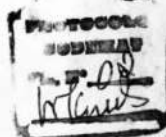


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo N° <u>645/95</u>
Processo N° <u>397/95</u>
Data <u>06/03/95</u>
<u>Maílene</u>
Serviço de Protocolo



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 035/95

Cuiabá, 02 de março de 1.995

Senhor Diretor,

Com o presente, comunico a Vossa Se
nhoria que o servidor GERALDINO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, que se en
contra a disposição deste Juízo da 38ª Zona Eleitoral, vem desempe
nhando suas funções diárias, tendo trabalhado até mesmo além do
horário normal de expediente fazendo jus a 60 horas extras, devi
do o grande acúmulo de serviço neste Cartório Eleitoral.

Aproveito a oportunidade para apresen
tar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e elevado apreço.


GUILHERMINA MACHADO ABADÉ

Escrivã Eleitoral da

38ª Zona

Ilustríssimo Senhor

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROCESSO
CODEMAT
Fl. nº 03
15/03/95

ANEXO AO PROCESSO Nº 397/95

DE 06 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DÊSPACHOS E INFORMAÇÕES

1º CR. H.

Para conhecimento e anotação da ocorrência comunicada; quanto a horas extras vide Resolução da Diretoria. Em 07/03/95

[Assinatura]
Benedito de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

1º Dir. de Registro e Acompanhamento

Para conhecimento e arquivo. Dar ciência ao interessado da existência da Resolução nº 01/95 desta Companhia, proibindo pagamento de horas extras.

Em 08/3/95

[Assinatura]
Amadeu A. Pompeu de Camargo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Observe
para anotações no livro de controle e base no despacho do Dir. Admin. e arquivar

208103/95

[Assinatura]
Ana Lúcia
Chefe da Divisão de Acompanhamento

[Assinatura]

Em 8/03/95

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Administração



13001014.doc

Of. n° 010/95/GAB-SAD

Cuiabá, 07 de março de 1995.

1294
10

R. A.

I. CIENTE.

II. Ao conhecimento do Sr. Diretor
Geral, devido este processo
que é necessário para ciência dos
servidores repartidos no Estado de
Mato Grosso.

III. Após o que, a conclusão.

Senhor Presidente.

Cuiabá, 07 de março de 1995.

Servimo-nos do presente para acusar o recebi-
mento, na data de hoje, do relatório anexo onde estão elenca-
dos todos os servidores públicos estaduais à disposição da
Justiça Eleitoral deste Estado.

Cumpre-nos salientar que os mesmos deverão
continuar desenvolvendo suas atribuições nas respectivas re-
partições, até definição final quanto aos mesmos.

Em anexo, renovamos os nossos protestos de
estima e elevado apreço.

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

Ao

Exmo. Sr.

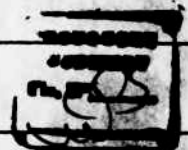
Dr. José Ferreira Leite,

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

N E S T A.

LENGUADO NA FICHA
SOMENTE
em 23.03.95
M.

CODEMAT



NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
ADELSON BOTELHO DE MATOS	TRE - COCIN	
ALEXANDRA ANDREA BARRETO	TRE - S. COMUNICACAO	
ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	TRE - ASS. GABINETE	
ARLENE BENEDITA N. AMARANTE	TRE - SAO	
BENEDITO SERGIO FEGURI	TRE - D. GERAL	
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	TRE - S. COMUNICACAO	
CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	TRE - S. COMUNICACAO	
ELPIDEO ONOFRE CLARO	TRE - S. JUDICIARIA	
GERALDINO DE C. COSTA	38a ZONA ELEITORAL	
JANE MARIS HULLER BECK	TRE - S. INFORMATICA	
JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	48a ZONA ELEITORAL	
LEILA MARCIA JORGE DE O. LIMA	50a ZONA ELEITORAL	
MARIA AUXILIADORA DE C. SOUZA	TRE - S. MATERIAL	
MARIA BENEDITA DE MORAES	51a ZONA ELEITORAL	
MARILENE FERREIRA LEMES	TRE - GAB. PRESIDEN.	
MARILZA SANTOS LOPES	1a ZONA ELEITORAL	
MARIO MARCIO C. GUSMAO	51 a ZONA ELEITORAL	
MARIO CESAR BOTELHO RONDON		
MARCIO CIRIACO DA SILVA	TRE - S. PATRIMONIO	
MARLI DE CASTRO SILVA	TRE - SRH	
MARCOS POUVAS JUCA	TRE	
MARLUCIA FERNADES DA SILVA	38a ZONA ELEITORAL	
MARCELO NORBECK TEIXEIRA	TRE - COCIN	
NEUSA MARIA C. PINHEIRO	TRE - S. JUDICIARIA	
ROBSON LETTE SILVA	TRE - S. MATERIAL	
SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA	TRE - SAO	
SUELY BENEDITA DE MORAES	TRE - C. PESSOAL	
TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA	TRE - COPA	
TERUO ABE	TRE - COCIN	
VICENTE A. DO NASCIMENTO	TRE - MATERIAL	

DUOP

NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	39a ZONA ELEITORAL	
ARNALDO DA GUIA TAQUES	TRE - COCIN	
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	TRE - S. INFORMAT	
EDGAL JESUS DO CARMO	37a ZONA ELEITORAL	
GOMCALO CORREA RIBEIRO	TRE - SERV. GERAIS	
JANIL AURELIANO DA SILVA	39a ZONA ELEITORAL	
LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES	37a ZONA ELEITORAL	
NEIVA LUCIA DE ALMEIDA	TRE - S. TAQUIGRAFIA	
ODENIR LOPES PEREIRA	37a ZONA ELEITORAL	
PAULINO CESAR CARVALHO	TRE - S. INFORMATICA	
PEDRO VICENTE DA SILVA	TRE - S. JUDICIARIA	
TOMY CESAR DA COSTA COELHO	37a ZONA ELEITORAL	
VILSON COSTA VIEIRA	TRE - S. INFORMATICA	



Nº PROTOCOLO: 1.228/95

Nº PROCESSO: 734/95

DATA, 17 / 04 / 95

INTERESSADO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SERVIDOR GERALDINO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DA ZONA ELEITORAL, ONDE VEM DESEMPENHANDO SUAS FUNÇÕES DIÁRIAS E FAZENDO JUS A 60 HORAS EXTRAS, CONFORME OFÍCIO 056/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	1228195
Processo N°	734195
Data	04/04/95
Serviço de Protocolo	

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 056/95

Cuiabá, 05 de abril de 1.995.

Senhor Diretor,

Com o presente, comunico a Vossa Senhoria que o servidor GERALDINO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, que se encontra a disposição deste Juízo da 38ª Zona Eleitoral, vem desempenhando suas funções diárias, tendo até mesmo trabalhado além do horário normal de expediente fazendo jus a 60 horas extras, devido ao grande acúmulo de serviço neste Cartório Cartório Eleitoral.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de consideração e apreço.


GUILHERMINA MACHADO ABADÉ

Escrivã Eleitoral

38ª Zona

Ilustríssimo Senhor

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 734/95

DE 17 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e:

- 1- anotação da presença do servidor junto ao Cartório Eleitoral;
- 2- comunicar ao Juízo Eleitoral de que está suspenso o pagamento de horas extras, através da resolução da Junta desta lei, as quais se efetivamente trabalhadas, deverão ser compensadas com folgas.

Em 18.04.95

[Assinatura]
 Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

dur. de Reg. comprovadamente
 p/ arquivar na pasta do interessado. (Cópia do
 ofício nº 0393/95 em anexo).

Em 08/5/95

[Assinatura]
 Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

O.D.E.T.E

para anotação - us. folha funcional do servidor
 conforme of. 000393/95 em anexo e arquivar
 em 03.05.95

Leucando Of. em 11-5-95

[Assinatura]
 DPA

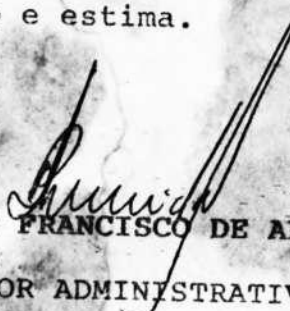
000303

Cuiabá/MT, 26 de abril de 1.995.

Senhora Escrivã:

Com o presente, informamos a V. Sª que por razões de ordem orçamentária e financeira, a Companhia está impossibilitada de efetuar pagamentos resultantes de horas-extras praticadas por seus servidores, MARLUCIA FERNANDES DA SILVA e GERALDINO DA CONCEIÇÃO DA COSTA, conforme solicitado nos Ofícios nºs 052/95 e 056/95, desse Juízo Eleitoral, datados de 05.04.95, eis que, de acordo com a Resolução nº 001/95 de 24.01.95 da Diretoria desta Empresa as horas-extras quando autorizadas, serão pagas com compensação em folgas.

Sem outro particular, renovamos a V. Sª nos
sos protestos de consideração e estima.


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMA: SRA.

GUILHERMINA MACHADO ABADE

M.D. ESCRIVÃ ELEITORAL DA 38ª ZONA

N E S T A/

CRH/ecp.

P-173-A R 454
G-010 G-010

DATA - 16-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.251-9



Nº PROTOCOLO: 417/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 16 / 02 / 95

INTERESSADO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANENCIA DOS SERVIDORES: GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA E MARLUCIA FERNANDES DA SILVA, CONFORME OF. Nº 029/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		

Prezado(a) Sr.(a),

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. Sª está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.

Informando-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril.

Atenciosamente,

[Assinatura]
- DIRETOR PRESIDENTE -

[Assinatura]
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA

Sits

pan amsters in pic
well that's all with a
displacement per a
in 10/07/25 positive argu
ms ination 22/07/25

W
M



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 029/95/CE

Cuiabá(MT), 13 de fevereiro de 1.995.

CODEMAT
Protocolo nº 417/95
Processo nº X
Data 16 02 95
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. nº 01

SAD
Fl. nº 02
Pasta 2

DATA 16-5-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.251-9

Senhor (a) Coordenador (a),

Tendo em vista o Decreto nº 024, publicado em 08/02/95 no D.O, solicito a Vossa Senhoria a permanência dos servidores: GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA e MARLÚCIA FERNANDES DA SILVA, junto a este juízo da 38ª Zona Eleitoral, que se encontram à disposição desde o mês de maio/94.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

[Assinatura]
Dr. MANOEL CORNELIAS DE ALMEIDA
Juiz Eleitoral da 38ª Zona

Ilmo (a) Sr. (a).
Coordenador (a) da CODEMAT
N e s t a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 417/95DE 16 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO



DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e comunicar ao interessado de que a disponibilidade somente dar-se-á nos termos do Decreto nº 24/95, de 08.02.95

Em 16.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

① Geraldino da Conceição Costa
Salário: 372,60

② Marlucia Fernandes da Silva
Salário: 354,20

A-C.R.H

GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA

Informamos a V.Sª., que o servidor foi contratado em 30.05.94, através do DF. nº 244/94 na Função de Agente Administrativo hoje no Nível 22 do anexo I, para prestar seus serviços no Tribunal Regional Eleitoral 38ª Zona, encontra-se até esta data.

MARLUCIA FERNANDES DA SILVA

Informamos a V.Sª., que a servidora foi contratada em 30.05.94 através do DF. nº 244/94, na Função de Agente Administrativo hoje no Nível 20 do anexo "I", para prestar seus serviços no Tribunal Regional Eleitoral da 38ª Zona, encontra-se até esta data.

28.03.95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A S.A.D.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade
seja concedida na forma prevista no parágrafo 3º,
do artº 3º, do Decreto nº 24/95.

Em 10.04.95

[Signature]

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Codemat, uma vez que o pleito não
possui condições legais de atendimento,
face os servidores terem sido contactados
ilegalmente após 05/10/88

Em 18/05/95

[Signature]
Embajador
Secretaria de Administração

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências conforme
despacho supra do Sr. Subsecretário de Administração.

Em 19/05/95

[Signature]
Eduardo Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A O.R.H.:

Para cumprimento do despacho retido
da S.A.D.

Em 22.05.95

"URGENTE"

[Signature]

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



À Div. Reg. Acumplº

Para providências cabíveis.

Em 24.05.75


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

1784
10



Nº PROTOCOLO: 1.702/95

Nº PROCESSO: —

DATA, 02 / 06 / 95

INTERESSADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

DEVOLVE A ESTA CIA., O SERVIDOR GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, QUE ENCONTRAVA-SE EM DISPONIBILIDADE DO T.R.E., CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 190/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MATO GROSSO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 190/95-GP.

Cuiabá, 25 de maio de 1995.

PROTÓCOLO
CODEMAT
Protocolo Nº 5.702/95
Processo Nº 4-
Data 02/06/95
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de apresentar-lhe o servidor **GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA**, que se encontrava à disposição neste Tribunal Regional Eleitoral, solicitando ainda que seja consignada em sua ficha funcional "**NOTA DE ELOGIO**" pelos relevantes serviços prestados à Corte Eleitoral Matogrossense.

Sendo só o que se me oferece para o momento, colho da feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.


DES. MUNIR FEGURI
PRESIDENTE TRE/MT

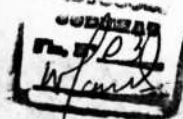
AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

000456

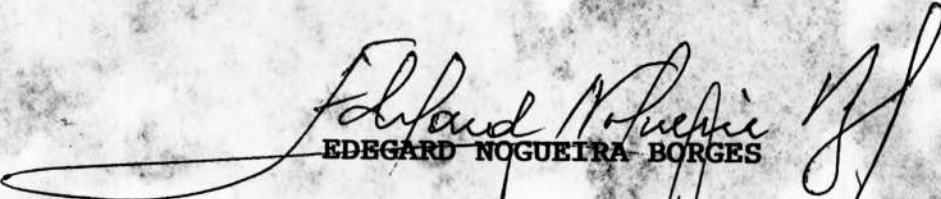
/95

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1 995

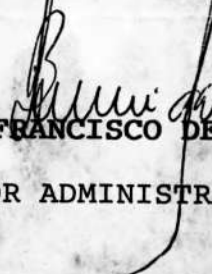
Senhor Presidente:

Atendendo determinação da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Mato Grosso, vimos solicitar dessa Presidência a devolução dos servidores desta Empresa que se encontram à disposição desse Colendo Tribunal, constantes da relação anexa.

Aproveitamos do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI

DD. PRESIDENTE DO T.R.E.

N E S T A/

ASDAM/rrj.

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO
RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGAO 247 CODEMAT CIA DESENVOLVIMENTO EST MAT

M U N I C I P I O - CUIABA

* ASA548 *



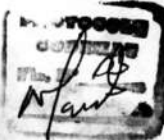
LOTACAO

MATRIC	N O M E	PROVENTOS	DESCONTOS
0032603	ADELSON BOTELHO DE MATOS	964,85	124,60
0032387	ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS	466,33	80,30
X 0032638	ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	465,75	49,28
* 0032395	ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE	465,75	64,79
0032409	BENEDITO SERGIO FEGURI	465,75	49,28
0032654	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	320,85	34,79
X 0032417	CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	465,75	64,79
X 0026611	ELPIDIO ONOFRE CLARO S.J.	1.384,78	215,87
X 0032832	FRANCISCO ALEXANDRE F MENDES NETO T. J. Consegaria	1.241,45	135,98
X 0032905	GERALDINO DA CONCEICAO COSTA	272,60	39,96
X 0032441	JANE MARIS MULLER BECK	354,20	116,78
X 0032450	JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	354,20	41,66
X 0032476	LEILA MARCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA	465,75	84,95
0032697	MARCIO CIRIACO DA SILVA	354,20	38,12
0034088	MARCOS PDVOAS JUCA	934,95	87,28
0032492	MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA	465,75	49,28
0032743	MARIA BENEDITA DE MORAIS	322,01	34,79
X 0032506	MARILENE FERREIRA LEMES	465,75	49,28
X 0030953	MARILZA SANTOS LOPES	328,43	35,43
X 0032700	MARIO CESAR BOTELHO RONDON	465,75	49,28
0032514	MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO	465,75	49,28
X 0034096	MARLI DE CASTRO E SILVA	465,75	46,58
0032859	MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	354,78	72,68
0032530	NADJA MORBECK TEIXEIRA	1.025,23	125,00
0032549	NEUSA MARIA CORREIA PINHEIRO S.J.	466,33	64,79
0032565	ROBSON LEITE SILVA	320,85	34,79
0032824	RONALD MUZZI NETO - Dimite	465,75	49,28
0032778	SILVANA PALMA R DE OLIVEIRA	934,95	89,98
0032573	SUELY BENEDITA DE MORAES	518,65	54,57
0032735	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE GARCIA	320,85	74,12
0029807			
X 0032581	VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO	465,75	49,28
TOTAL-DESTA-UNIDADE		18.643,68	2.430,02



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 1.702/95

DE 02 / 06 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Administrador Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 05/06/95

Eduardo Viegas de Moraes

Diretor Presidente

CODEMAT

A.C.R.H.

Para conhecimento e arquivo.

Em 05.06.95.

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

A DRA

Para as anotações junto a sua ficha Funcional. Informamos ainda que o Servidor foi atingido pelo artigo 3º inciso II da Constituição Federal.

Em 06.06.95

Amélia A. Pompeu de Campos

Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT

*Deu
para cumprimento do despacho acima e
arquivo no setor de recursos humanos.*

Em 06/06/95

SV

SRA

69

RECEBIDO
SECRETARIA
DE
RECURSOS
HUMANOS

Nº PROTOCOLO: 642/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 06 / 03 / 95

INTERESSADO

JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUENCIA DO SERVIDOR GERALDINO DA
CONCEIÇÃO COSTA, OF.034/95.

F. V. V. 95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lancado no
quadro de
Sequências



CODEMAT
Protocolo nº 642/95
Data 03/03/95
Mendes Augusto
Serviço de Protocolo

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

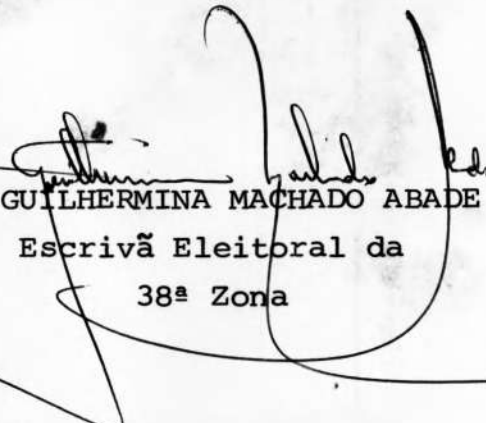
Ofício nº 044/95

Cuiabá, 02 de março de 1995

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria, o incluso
ATESTADO DE FREQUÊNCIA do servidor GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA,
referente ao mês de fevereiro do corrente ano.

Na oportunidade, renovo a Vossa Se
nhoria, protestos de estima e consideração.


GUILHERMINA MACHADO ABADÉ
Escrivã Eleitoral da
38ª Zona

Ilustríssimo Senhor
 AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS
MD. Coordenador de Recursos Humanos da CODEMAT
N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 642/95 DE 06 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J.C.R.H.
Para conhecimento e anotação da ocorrência comunicada.

Em 02.03.95

Benedicta Alcino de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.*

Em 08/3/95

D. A. M.
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

para anotações no pte funcional e orgu
208605/95
mut
DA



64
Nº PROTOCOLO: 369/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 02 / 95

INTERESSADO

JUIZO 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUENCIA DOS SERVIDOR GERALDINO DA
CONCEIÇÃO COSTA, OF. Nº 0013/95.

Jan/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lancado no
quarto de
legitimidade



JUIZO DA 38ª **PODER JUDICIÁRIO**
ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 0013/

Cuiabá(MT), 06 de fevereiro de 1.995.

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria, o inlcuso
ATESTADO DE FREQUÊNCIA do servidor GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, re-
ferente ao mês de janeiro do corrente ano. (1.995).

Na oportunidade, renovo a Vossa Senho-
ria, protestos de estima e consideração.


GUILHERMINA MACHADO ABADÉ
Escrivã do Cartório da 38ª ZE

Ilustríssimo Senhor

Dr. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DD. Coordenador de Recursos Humanos da CODEMAT.

N E_S_T A



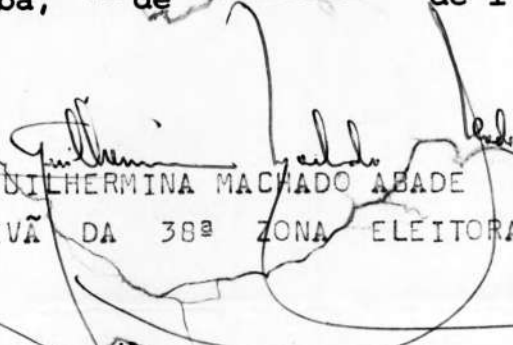
03

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DA 38ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATESTADO FUNCIONAL

A T E S T O, para todos os fins de direito, que GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA, funcionário(a) do(a) CODEMAT., que se encontra atualmente à disposição deste Juízo e Cartório Eleitoral da 38ª Zona, esteve no exercício regular de suas funções no período de 02 a 31 de janeiro de 1.995.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1995.


GUILHERMINA MACHADO ABADI
ESCRIVÃ DA 38ª ZONA ELEITORAL

V I S T O:


DE. MANOEL ORNALLAS DE ALMEIDA
Juiz Eleitoral da 38ª ZE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROT. Nº 330/95 DE 10 / 02 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e providências cabíveis.
Em 13.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Dir. Administrativo
Em 14/2/95

Amadeu A. de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

MQUEF

para anotações no teste funcional e auxilio
Em 15.02/95

BR
BRA